



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSODE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **FILOSOFIA**

Curso: DIREITO

4º. Período

Carga horária Semanal 2hs/a

Carga horária Semestral 36hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

A Filosofia da Justiça do Período Clássico ao Greco-Romano. A Filosofia moral cristã: Patrística e Escolástica. Filosofia Jurídica Moderna: humanismo e jusracionalismo. Filosofia Jurídica Contemporânea: Iluminismo e Revolução Francesa. Positivismo Jurídico. Realismo, jusnaturalismo renascido e pós-positivismo jurídico. Pós-modernidade jurídica.

OBJETIVOS GERAIS

O curso terá como objetivo principal introduzir o estudante de graduação no estudo da filosofia de modo panorâmico, sem o aprofundamento incompatível com os objetivos do ensino do direito. Passar pela história do pensamento ocidental para dar a visão de todos os principais problemas enfrentados no decorrer do tempo. Com isso se busca despertar as habilidades filosóficas para melhor instrumentalizar a boa análise do direito, contextualizada na cultura em que está inserido, pela reflexão que a filosofia proporciona através de sua movimentação na história, tanto espacial, em países e culturas diversas, como temporal, no passado, no presente, e na perspectiva que se desenha para o futuro, em função dos modelos adotados no dia-a-dia de cada povo. Esse é o principal objetivo: mostrar de onde vêm as idéias filosóficas, porque são aplicadas pelos povos e em que direção esse povos caminham segundo esta ou aquela opção que fazem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante a visão do direito sob a ótica dos problemas filosóficos de modo a fazer a ligação dessas questões com os problemas jurídicos, mostrando que todo o campo do saber reflete e comunica com as demais manifestações culturais. Assim as filosofias de cada época são o espelho das questões políticas, religiosas, culturais e econômicas. Com isso pretende-se que o aluno saiba perceber o lado dinâmico do saber filosófico, compreendendo que a filosofia não é estanque, mas muito viva no tempo e na história, representante uma experiência contínua de diálogo intercultural, intercientífico e, no direito, interdisciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Polis Grega e a Democracia. A finalidade da polis: a ética e a política. A República de Platão: A Cidade Ideal. O Modelo Jusnaturalista Antigo: Prudência e Ciência em Aristóteles. O Estoicismo (Cícero). Filosofia Moral Cristã: neoplatonismo e estoicismo. Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Maquiavel e o ideal republicano (A relação entre a lei e a força). A ética dos fins. Descartes e o Racionalismo. Hobbes e o contratualismo (estado de natureza, o direito, a soberania). Locke e Hume e o liberalismo (propriedade privada e desigualdade social). Rousseau e a Teoria da Democracia. Kant e a crítica da razão prática. Hegel e o Estado. Marx e a crítica do capitalismo. Nietzsche e a moral. Heidegger e a fenomenologia. Foucault e as relações de poder. Positivismo Jurídico: dos exegetas franceses ao normativismo de Kelsen. A lógica do razoável de Siches. O jusnaturalismo renascido do pós-guerra. Pós-positivismo jurídico e direitos fundamentais. A sociedade aberta. Direito e pós-modernidade.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais e doutrinários como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSODE DIREITO

assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Será feita por apresentação de trabalhos, respostas de exercícios semanais e prova. Com o fim de acompanhar o desenvolvimento pessoal do aluno, de proporcionar vários meios de expressar seu aprendizado no curso, seja individual ou em grupo, através de expressão escrita e oral, por resposta de exercícios, pesquisa bibliográfica, análise de textos e casos práticos, a avaliação será feita de três modos: 1) semanal, por exercícios a serem respondidos a cada aula, com prazo de entrega para a subsequente; 2) por apresentação de trabalho escrito, individual e em grupo, ao final de oito semanas do curso; 3) uma prova escrita versando sobre toda a matéria do curso ao seu final, conforme calendário escolar.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação será feita através de exercícios adicionais e trabalhos, para aqueles que apresentem dificuldades na evolução do aprendizado. O aluno será conduzido a prestar as tarefas de avaliação no decorrer do curso para se poder perceber em que consiste a sua eventual dificuldade de aprendizado, para que essa detecção permita uma aplicação precisa da tarefa que melhor se adapte a cada caso, a cada deficiência de cada aluno.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Curso de filosofia do direito*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Filosofia do Direito*. Lisboa: Quid Juris, 2010.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Mauricio. *Filosofia do direito: uma critica a verdade na ética e na ciência, através de um exame da ontologia de Nicolai Hartmann*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

AGUIAR, Roberto A. R. *O que é justiça*. São Paulo: Alfa-Omega, 2014.

ALVES, Alaôr Caffé et al. *O que é a filosofia do direito?* São Paulo: Manole, 2003.

BARRETO, Vicente de Paulo. (coord) *Dicionário de Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Renovar-UNISINOS, 2006.

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1995.

CICCO, Cláudio de. *História do pensamento jurídico e da filosofia do direito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COTRIM, Gilberto. *Fundamentos da filosofia*. 17. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIMOULIS, Dimitri; FULLER, Lon L. *O caso dos denunciadores invejosos*. Introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. São Paulo, RT, 2003.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *A ciência do direito*. 2 ed. Sao Paulo: Atlas, 1980.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

KELSEN, Hans. *O que é justiça?: a justiça, o direito e a política no espelho da ciência*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio; BARBOSA, Júlio César Tadeu; LYRA FILHO, Roberto. *O que é liberdade; o que é justiça; o que é direito*. São Paulo: Círculo do livro, s.d.

REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.